



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 25106, DE 04 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECRETAR, Luto Oficial no Município nos dias 04, 05 e 06 de agosto do corrente ano, em virtude do falecimento do senhor Guidimar Arely de Oliveira, vereador de Telêmaco Borba, legislatura 2017 – 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de agosto de 2018.


Marcio Artur de Matos
Prefeito